



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 164/2017

COMPRA DE MEDICAMENTOS NICOTINA 21 MG

Memorando n. 135/2017 GEADM FARMA

Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2017



A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto : COMPRA NICOTINA 21MG FARMÁCIA

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	NIQUITIN 21MG	UN	1.008

Justificativa : COMPRAS DE NICOTINA 21MG

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO

- Não autorizo a cotação
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ



EDITAL

Processo de compras Número 164/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 25/08/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		Compra de medicamentos nicotina 21 mg		
ITEM	QUANTIDADE	Unidade	Descrição Produto	
1	1.008	UNID	NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO (NICOTIN 21MG)	
Justificativa		Compra de medicamentos para abastecer a farmácia do CREDEQ.		
Regime de compras		Rotina	Eventual	Urgência
		X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 25/08/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 25/08/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

[assinatura]
Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Nelson Alves de Nascimento
Comprador
CREDEQ

Nro da Proposta: 80161

Descrição: COMPRA DE MEDICAMENTO NICOTINA 21 MG

Abertura: 18/08/2017 11:48:56

Abertura Orig.: 18/08/2017 11:44:18

Status: Publicada

Nº Processo: EDITAL 164/2017

Encerramento: 30/08/2017 10:00:00

Encerramento Orig.: 25/08/2017 10:00:00

Dados do Comprador

Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260

Telefone: (62) 3952-5510

CNPJ: 02.812.043/0012-50

E-mail: compras@credeq-go.org.br

Condições da Proposta

Prazo Entrega: 05 DIAS

Forma Pagto: BOLETO BANCÁRIO

Observação: FAVOR COTAR GLOBAL

Condições Pagto: A PRAZO

Período:

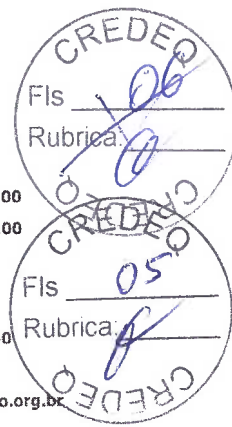
Endereço de Cobrança

ESTRADA MUNICIPAL - GLEBA 02 - PARTE 02 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA - GO 74986-260 Telefone: (62) 3952-5510 Contato: GERENCIA DE COMPRAS


Endereço de Entrega

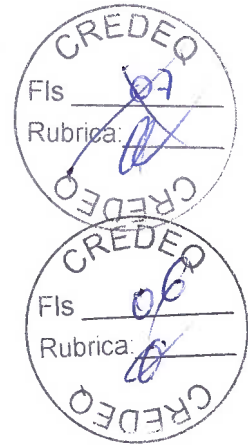
ESTRADA MUNICIPAL - GLEBA 02 - PARTE 02 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA - GO 74986-260 Telefone: (62) 3952-5510 Contato: GERENCIA DE COMPRAS

Sequência	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Preço
» MÉDICO / HOSPITALAR					
1	2560	NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO (NICOTIN 21MG)	1.008,00	UN	8,0300
Observação: PRAZO DE VALIDADE MINIMA 18 MESES					




Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: (62) 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br 



Dados do Fornecedor

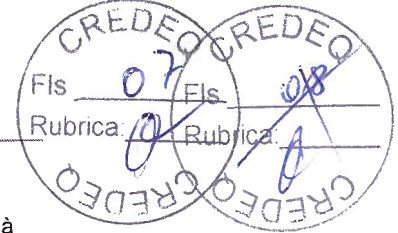
CNPJ: 15.029.651/0001-81
Inscrição Estadual: 105259314
Nome: DROGARIA ANAPOLIS
Razão Social: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Contato: FREDERICO NEIVA MOREIRA
CEP: 75120370
Endereço: AV DIVINO PAI ETERNO Nº 775
Bairro: VILA GOIS
Cidade: ANAPOLIS -GO
Telefone: 62 -30981580 **Ramal:**
Fax:
Web Site: DROGARIAANAPOLIS@HOTMAIL.COM
Email: FNMFARMACEUTICO@HOTMAIL.COM 

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima			
»DROGARIA ANAPOLIS	25/08/2017	Ent/30 Dias	FOB	1 DIA	100,00			
<p>»s: PAGAMENTO EM DINHEIRO OU POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA N. da Proposta: 080161 Descrição: COMPRA DE MEDICAMENTO NICOTINA 21 MG Data resp. cotação: 22/08/2017</p>								
Status: Encerrada Encerr: 25/08/2017 10:00:00 Vendedor: MONICA MARTINS FERREIRA								
Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)	
NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO (NICOTIN 21MG)	UN	GSK	1.008,00	1.008,00	8,0300	0,00	8.094,24	
Obs: FORAM COTADAS UM TOTAL DE 144 CAIXAS, SENDO QUE CADA CAIXA CONTEM 7 ADESIVOS							Total Geral (R\$):	8.094,24



[Clique aqui para Imprimir](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.029.651/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2012
NOME EMPRESARIAL FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA ANAPOLIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DIVINO PAI ETERNO	NÚMERO 775	COMPLEMENTO QUADRA08 LOTE 07
CEP 75.120-370	BAIRRO/DISTRITO VILA GOIS	MUNICÍPIO ANAPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3098-1580 / (62) 3099-3425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

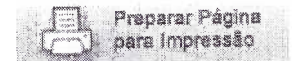
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2017** às **09:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.029.651/0001-81

Certidão nº: 130137014/2017

Expedição: 06/06/2017, às 17:16:41

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.029.651/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Anápolis

Certidão On-line de Contribuinte
Emissor de Certidão On-line



Conteúdo

Certidão Negativa de Débitos

N° Certidão

16438.13695.904904

Nome do Contribuinte

416616-Fnm Produtos Farmaceuticos Ltda - Me

CNPJ

15.029.651/0001-81

Tipo

Avenida

Logradouro

Divino Pai Eterno

CEP

75120370

Número

775

Complemento

Qd. 08 Lt. 07

Bairro

Vila Gois

Cidade

Anapolis

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado.
Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Finalidade

Outras

Interesse

Outros

Emissão

28/08/2017 09:58

Validade

27/09/2017

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.



16438.13695.904904



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15029651/0001-81
Razão Social: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AVENIDA DIVINO PAI ETERNO 775 / VILA GOIS / ANAPOLIS / GO / 75120-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

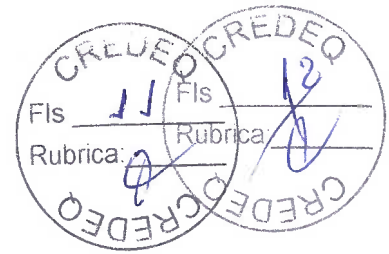
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2017 a 23/09/2017

Certificação Número: 2017082505554364398631

Informação obtida em 28/08/2017, às 09:56:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17231317

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

CNPJ
15.029.651/0001-81

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.589.498.564

EMITIDA VIA INTERNET

BRASIL

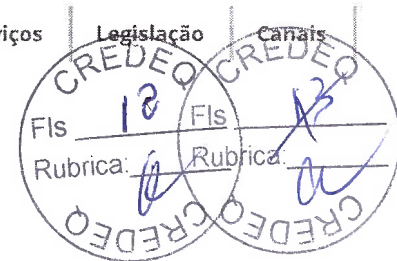
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
CNPJ: 15.029.651/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

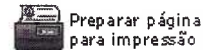
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:16:30 do dia 23/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/02/2018.

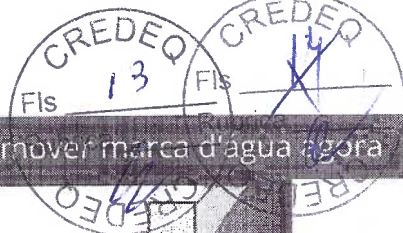
Código de controle da certidão: **D937.B76C.0D60.3D64**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Prefeitura Municipal de ANAPOLIS - GO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária



Renovar marca d'água agora

SUS

Alvará de Licença Sanitária Municipal
Lei Municipal Complementar 096/04 e 169/07

Número do Alvará: 20170338

Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social:

FNM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Nome Fantasia:

DROGARIA ANAPOLIS

Cnpj/Cpf:

15.029.651/0001-81

Ins.Mun.:

66.084

Responsável Legal:

FREDERICO NEIVA MOREIRA

Endereço:

AV. DIVINO PAI ETERNO QD 08 LT 07 - 775 - VILA GÓIS

Atividade(s) Econômica(s) Autorizada(s):

- TIPO: PRINCIPAL - SUBCLASSE: 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- TIPO: SECUNDARIA - SUBCLASSE: 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS **AUTORIZADO O COMERCIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 E ANTIMICROBIANOS, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.**

A Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária Municipal do corrente exercício para a pessoa supracitada e na atividade econômica, endereço e demais termos descritos neste documento.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade.

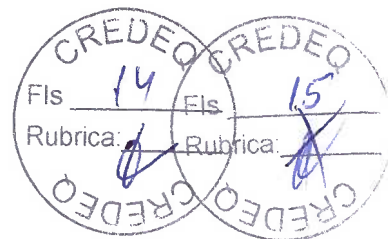
Código de Autenticação: yn1h60qpudkow3la0prpk5hxf.

Concede Alvará de Licença Sanitária Municipal
para o Exercício de 2017 - Validade: 31/12/2017

ANAPOLIS - GO, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.


Julio César Teles Spindola

Diretor de Vigilância à Saúde de ANAPOLIS - GO

**Dados do Comprador**

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: (62) 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br ✉

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.342.595/0001-14
Inscrição Estadual: 0621220800006
Nome: FARMATER
Razão Social: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
Contato: MONICA
CEP: 30150240
Endereço: R DOMINGOS VIEIRA Nº 481
Bairro: SANTA EFIGENIA
Cidade: BELO HORIZONTE -MG
Telefone: 31 -32242465 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: MARTINS.MONICAF@HOTMAIL.COM ✉

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
→ FARMATER bs: 31974006264	30/08/2017	30 Dias	CIF	3 DIAS	450,00

N. da Proposta: 080161
Descrição: COMPRA DE MEDICAMENTO NICOTINA 21 MG
Data resp. cotação: 22/08/2017

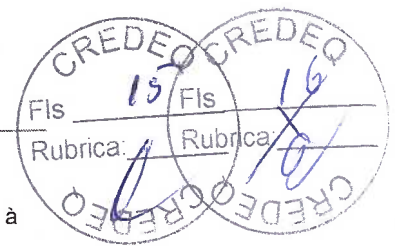
Status: Encerrada
Encerr.: 25/08/2017 10:00:00
Vendedor: MONICA MARTINS FERREIRA

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO (NICOTIN 21MG)	UN	SMITHKLINE BEECHAM	1.008,00	1.008,00	9,8500	0,00	9.928,80
Total Geral (R\$):							9.928,80



[Clique aqui para Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2001
NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDFACIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 481	COMPLEMENTO	
CEP 30.150-240	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKEBRAE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (31) 3224-2465	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/08/2017 às 09:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17261133

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO	04.342.595/0001-14

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.582.624.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 AGOSTO DE 2017

HORA: 9:24:9:7



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/07/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/10/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062122080.00-06 CNPJ/CPF: 04.342.595/0001-14 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOMINGOS VIEIRA NÚMERO: 481

COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150240

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000217063931



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.342.595/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:58:05 do dia 13/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2018.

Código de controle da certidão: **9DE6.2371.3430.981A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **8.586.734/2017**
Emitida em: **05/07/2017** requerida às **10:20:24**

Número de Controle: **ABCLJMIQO**
Validade: **04/08/2017**

Nome: **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **04.342.595.0001.14**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.342.595/0001-14
Certidão n°: 132831591/2017
Expedição: 10/07/2017, às 11:10:17
Validade: 05/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.342.595/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04342595/0001-14**Razão Social:** FARMATER MEDICAMENTOS LTDA EPP**Endereço:** AV BERNARDO MONTEIRO 893 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-281

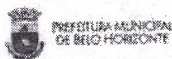
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017**Certificação Número:** 2017081605143683025980

Informação obtida em 28/08/2017, às 09:50:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2013156212 Data Concessão: 12/08/2013 Data de Validade: 12/08/2018

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 04.342.595/0001-14 Inscr. Municipal: 0.184.815/001-X Data de Registro: 06/01/2009

Razão Social: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia: MEDFACIL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 140,00

Endereço

Logradouro: RUA DOMINGOS VIEIRA Complemento:

Nº: 481

Bairro: SANTA EFIGENIA

Município: Belo Horizonte CEP: 30150-240

Índice Cadastral do IPTU: 013026 023 0018 Tipo de imóvel constante no IPTU: BARRACAO

Permissividade da Via: Regional:

Zonamento: Class.Via:

ADE: não inserido.

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

- CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO**
- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas ambientais, de segurança e acessibilidade.
 - Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
 - Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
 - Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
 - Todas as edificações destinadas ao uso coletivo, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05)
 - A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
 - A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
 - Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA



Nº 2017045096 - PROCESSO: 010078821719 - VALIDADE: 16/02/2018

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

FARMATER MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 04342595000114

Estabelecido: RUA DOMINGOS VIEIRA, Nº 481 Complemento: - Bairro: SANTA EFIGENIA - CEP: 30150240

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- DROGARIA - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CNAE: 4771701 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) - MARCIO SILVA PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 8726
- DROGARIA - DISPENSAÇÃO REMOTA DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA PRÓPRIA - CNAE: 4771701 / 5320202
- DROGARIA - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - CNAE: 4771701
- DROGARIA-COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PROD. HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS - CNAE: 4729699 / 4772500 / 4773300.

se compromete(m) a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 16/02/2017

Daniel Vergilino Flores Nunes - BM 74190-X
Gerência de Vigilância Sanitária - GEVIS
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Autoridade Sanitária Responsável

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação do edital, obtivemos 02 (DUAS) propostas validas via portal eletrônico. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 164/2017.

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de agosto de 2017.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Cotação de preços

Marilia <marilia@metafarma.com.br>
Para: compras@credeq-go.org.br
Cc: Mário Sérgio <mario@metafarma.com.br>, Heder Alves Costa <heder@metafarma.com.br>

28 de agosto de 2017 15:59



Boa tarde Adelson ,

Segue conforme solicitado .

Att.



Marília Aline Nogueira

Telefone: (62) 3239-5800 - Ramal 5802

Celular /Zap: (62) 99171-5722

De: "Compras Credeq" <compras@credeq-go.org.br>
Para: licitacao@metafarma.com.br
Enviadas: Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 9:44:13
Assunto: Cotação de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CREDEQ 164-2017.pdf
349K

Goiania, 28 agosto DE 2017.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA 806, 537, QUADRA 812 LOTE 10 – VILA OSVALDO ROSA - CEP: 74.633-210
GOIÂNIA-GO – E-mail: licitacao@metafarma.com.br
CNPJ: 15.797.759/0001-14 – Inscrição Estadual: 10.539.623-0 - Telefone: (62) 3239-5800

AO

CENTRO DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEPENDENCIA QUIMICA

PROPOSTA DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇO		PROC.164/2017			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
001	NICOTINA 21MG Nome Comercial: NIQUITIN ADESIVO 21MG CX/7 ADESIVOS Marca: GLAXOSMITHKLINE Registro M.S.: 1010701530051 Procedência: IRLANDA Preço Unitário: SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS Preço Total: SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	AD	1008	7,15	7.207,20

Total Geral da Proposta: R\$ 7.207,20 (SETE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Dados Bancários:

Banco: BRADESCO
Agência: 3351-0
Conta Corrente: 8471-9

Declaramos expressamente que nos sujeitamos e aceitamos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente (modalidade), inclusive normas, prazos e garantias, quando houver, tendo a presente proposta a validade de 30(trinta) dias, e entrega em até 20(vinte) dias após recebimento do Empenho ou conforme Edital.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.797.759/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2012	
NOME EMPRESARIAL META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META FARMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 806	NÚMERO 537	COMPLEMENTO QUADRA812 LOTE 10	
CEP 74.633-210	BAIRRO/DISTRITO VILA OSVALDO ROSA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNALDO@METAFARMA.COM.BR		TELEFONE (62) 3239-5800 / (62) 3247-5376	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2017** às **10:39:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



Instrumento particular de contrato social, que entre si fazem as partes:

AGNALDO TEODORO DE REZENDE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua P 15, nº 230, Setor dos Funcionários, Cep. 74.543-290, Goiânia-GO, filho de Salvador Teodoro de Rezende e Zilda Julia de Rezende, natural de Córrego do Ouro - GO, nascido em 07/04/1970, portador da carteira de identidade nº 1.903.966 SSP/GO e do CPF nº 380.251.241-34.

LEONARDO SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua T-44, Qd. 25 Lt. 24/26, Apto 1301, Cond. Ed. Resid. Algarve, Setor Bueno, CEP 74.210-150, Goiânia - GO, filho de Nicodemos da Silveira Junior e Egle Shiavinato Colu da Silveira, natural de Uberlândia - MG, nascido em 17/03/1975, portador da carteira de identidade nº 3.103.895 SESP - GO e do CPF nº 774.439.851-34, e

MÁRIO SÉRGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua B-10, Qd. 3B, Lt.14, Cond. Resid. Jardins Paris, CEP 74.885-628, Goiânia - GO, filho de Joaquim Mario Ferreira e Marlene do Espirito Santo Ferreira, nascido em 22/10/1972, portador da carteira de identidade nº 3.143.387 SSP/GO e do CPF nº 660.192.731-72, e

ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.245.718/0001-43, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 526 002 114-21 registrado em 09/09/2015, com sede e domicilio na Rua 88, nº 485, Sobrado, Sala 2, Setor Sul, CEP 74.085-115, Goiânia - GO. Representada pelo Proprietário Sr. **HEDER ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1983, inscrito no CPF nº 717.070.771-34, e Carteira de Identidade nº 4.139.108 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua T 30, Qd. 84, Lt 6/8, Aptº 3001, Ed. Like Bueno Residente, Setor Bueno, CEP 74.215-060.

Únicos quotistas da sociedade **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede nesta capital à Av. Perimetral Norte, 11.147, Qd. 32, Lt. 07, Lot. Goiânia 2, Goiânia - GO, CEP 74.665-510, com o contrato social devidamente arquivado na junta Comercial deste Estado, em sessão do dia 27/06/2012 sob o nº. 5220310328-1, inscrita no CNPJ/MF nº 15.797.759/0001-14, resolvem alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Resolvem, alterar a sociedade limitada, o que fazem, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa que tinha sua sede no endereço situado na Av. Perimetral Norte, nº 11.147, Qd. 32, Lt. 07, Bairro Goiânia 2, Goiânia - GO, Cep. 74.665-510.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



Passa a ser:

Na Rua 806, nº 537, Quadra 812, Lote 10 Setor Vila Oswaldo Rosa, Goiânia – GO, CEP 74.633-210.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL

Cria-se neste ato a filial 1 com nome de fantasia **META FARMA**, situada na SIA TR 4 LTS 1180 1190 1200 1210, LJ 03 Bairro GUARA, Brasília – DF, CEP 71.200-043, como o objetivo social:

- 4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646002 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4645101 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645103 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619200 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral;
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618402 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4637199 – Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

Parágrafo Único – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade e que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



CONSOLIDAÇÃO

AGNALDO TEODORO DE REZENDE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua P 15, nº 230, Setor dos Funcionários, Cep. 74.543-290, Goiânia-GO, filho de Salvador Teodoro de Rezende e Zilda Julia de Rezende, natural de Córrego do Ouro - GO, nascido em 07/04/1970, portador da carteira de identidade nº 1.903.966 SSP/GO e do CPF nº 380.251.241-34, e

LEONARDO SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua T-44, Qd. 25 Lt. 24/26, Apto 1301, Cond. Ed. Resid. Algarve, Setor Bueno, CEP 74.210-150, Goiânia - GO, filho de Nicodemos da Silveira Junior e Egle Shiavinato Colu da Silveira, natural de Uberlândia - MG, nascido em 17/03/1975, portador da carteira de identidade nº 3.103.895 SESP - GO e do CPF nº 774.439.851-34, e

MÁRIO SÉRGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua B-10, Qd. 3B, Lt.14, Cond. Resid. Jardins Paris, CEP 74.885-628, Goiânia - GO, filho de Joaquim Mario Ferreira e Marlene do Espirito Santo Ferreira, nascido em 22/10/1972, portador da carteira de identidade nº 3.143.387 SSP/GO e do CPF nº 660.192.731-72, e

ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.245.718/0001-43, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 526 002 114-21 registrado em 09/09/2015, com sede e domicilio na Rua 88, nº 485, Sobrado, Sala 2, Setor Sul, CEP 74.085-115, Goiânia - GO. Representada pelo Proprietário Sr. **HEDER ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1983, inscrito no CPF nº 717.070.771-34, e Carteira de Identidade nº 4.139.108 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua T 30, Qd. 84, Lt 6/8, Aptº 3001, Ed. Like Bueno Residente, Setor Bueno, CEP 74.215-060.

Capítulo I - Da denominação, sede e foro.

Artigo 1º. - A sociedade limitada gira sob a denominação social de **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

§ 1º- A sociedade adota como nome de fantasia **META FARMA**.

Artigo 2º. - A sede fica na, Rua 806, nº 537, quadra 812, lote 10, St. Vila Oswaldo Rosa, Goiânia - GO, Cep. 74.633-210, tendo por foro o município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

§ 1º- A-filial 1 fica situada na SIA TR 4 LTS 1180 1190 1200 1210, LJ 03 Bairro GUARA Brasília - DF, CEP 71.200-043.



**META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14**

§ 2º- A sociedade poderá criar filial em qualquer parte do País, onde julgar necessário e de seu interesse.

§ 3º- Todas as filiais terão contabilidade centralizada na matriz e girarão com o capital da matriz.

Capitulo II - Dos Objetivos e Duração.

- Artigo 3º. - A sociedade tem como objetivo social;
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 - 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 - 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral;
 - 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
 - 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 - 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 - 4637199 - Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

Artigo 4º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capitulo III - Do Capital Social

Artigo 5º. - O capital social é de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, conforme distribuído abaixo.

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
AGNALDO TEODORO DE REZENDE	8,33	88.334	88.334,00
LEONARDO SILVEIRA	8,33	88.334	88.334,00
MARIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	8,33	88.332	88.332,00
ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	75,00	795.000	795.000,00
TOTAIS	100,00	1.060.000	1.060.000,00

Certifico que este documento da empresa META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire: 52 20310328-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/020601-4 e o código de segurança UV19d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2016 13:20:50 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14



§ 1º. - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º. - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, os sócios não poderão ceder, transferir, emprestar, dar em garantia ou alienar, no todo ou parte, por qualquer título, sua respectiva quotas a terceiros ou a outro sócio, sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e preço, observadas as disposições legais e as previstas neste instrumento, bem como, são as quotas sociais impenhoráveis, não podendo ser objeto de liquidação, execução ou qualquer outra forma para garantir obrigações individuais dos sócios, sendo nulas de pleno direito, todas as transações que onerem as mesmas observando o seguinte:

§ 3º. - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e, seus haveres serão apurados em balanço especial, depois de descontados os passivos de sua quota parte, sendo o saldo remanescente pago a seguinte forma:

Capitulo IV - Das Deliberações Sociais

Artigo 6º. - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - aprovar as contas dos administradores, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;

II - designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III - destituição dos administradores;

IV - Fixar a remuneração dos administradores;

V - modificação do contrato social;

VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;



META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14

VIII - pedido de concordata;

IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, finanças e avais;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

a) nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 90% do capital social.

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 90% do capital social.

c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato social, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões, serão feitas por escrito com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de oito dias, pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) a convocação de que trata § 3º da presente cláusula poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de 90% do capital social e, em Segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente 90% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.



**META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14**

Capítulo V - Da Administração.

Artigo 7º. A administração e a representação da sociedade serão exercidas pelo sócio **AGNALDO TEODORO DE REZENDE**, com função de Diretor Administrativo, o sócio **LEONARDO SILVEIRA**, com função de Diretor Comercial, **HEDER ALVES COSTA** representante da empresa **ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, com função de Diretor Financeiro e sócio **MARIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA** com função de Diretor Marketing, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele por ela assinando sempre em conjunto dois a dois em todos os atos inerentes aos negócios sociais, com exceção aos processos de licitação onde os sócios poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não podendo, por conseguinte o emprego da razão social em atos estranhos aos fins sociais, tais como, avais, fianças e outros gratuitos análogos.

§ 1º. - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 90% do capital social.

§ 2º. - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, para vigorar em cada exercício financeiro, não ultrapassando o limite permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Artigo 8º. - compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administradores e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito privado público ou privado;
- c) Os administradores poderão agir, sempre em conjunto dois a dois, representados e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- d) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.


Capítulo VI - Do conselho Fiscal

Artigo 9º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.



META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14

Capítulo VII - Do Exercício Social

Artigo 10º. - O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecidas no Artigoº. 8º, letra "d" deste instrumento. 

§ 1º. - Aos lucros, prejuízos e ou perdas, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados de encerramento do exercício.

Capítulo VIII - Disposições Gerais

Artigo 11º. - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", será pago em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Artigo 12º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, será pago em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Artigo 13º. – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade e que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.



**META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 15.797.759/0001-14**

Artigo 14º. – Fica eleito o foro de Goiânia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente, em via única de igual teor.

Goiânia, 01 de Fevereiro de 2016.


AGNALDO TEODORO DE REZENDE


LEONARDO SILVEIRA


MARIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA


ALVES COSTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI
Representada por HEDER ALVES COSTA



Certifico que este documento da empresa META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire: 52 20310328-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/020601-4 e o código de segurança UV19d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2016 13:20:50 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4. TABELIONATO DE NOTAS

RUA 9, 1153, Ed. Aten - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) da:

[3XZfNFm0] - AGNALDO TEODORO DE REZENDE...

[3XZhoZm0] - LEONARDO SILVEIRA...

[3XZfx150] - MARIO SERGIO DO ESPIRITO...

SANTO FERREIRA...

[3XZhs400] - HEDER ALVES COSTA...

peessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.

Em Testemunho da verdade,
Goianis-GO, 01 de Fevereiro de 2016

ROSELI FERREIRA RAMOS
ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO

Selo Digital: 82041512080859094603225 a

02041512080859094603228

Verifique a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15797759/0001-14
Razão Social: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: META FARMA
Endereço: RUA 806 537 QUADRA 812 LOTE 10 / VILA OSVALDO ROSA /
GOIANIA / GO / 74633-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2017 a 23/09/2017

Certificação Número: 2017082505491389265838

Informação obtida em 29/08/2017, às 10:44:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.848.761-6**

Prazo de Validade: até 27/09/2017

CNPJ: 15.797.759/0001-14

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPENSA referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

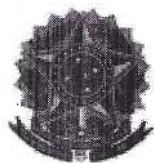
Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 29 DE AGOSTO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

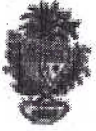
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:14:58 do dia 31/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2017.

Código de controle da certidão: **0DCA.0CEA.530E.9E45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17241224

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

15.797.759/0001-14

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.571.256.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 AGOSTO DE 2017

HORA: 10:40:18:7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.797.759/0001-14

Certidão nº: 136171436/2017

Expedição: 29/08/2017, às 10:43:13

Validade: 24/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.797.759/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

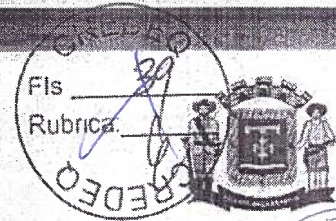
Av. 136, Qd. F44, Lt. 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093-250 Fone: (62) 3201-2674
www.visa.goias.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 2017043610
EXERCÍCIO 2017

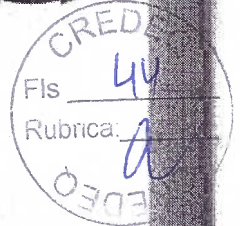
RAZÃO SOCIAL:	CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA (FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE)		
CNPJ:	00.544.963/0001-56		
ENDEREÇO:	AVENIDA COPACABANA Nº SN		
BAIRRO:	EXPANSUL	CEP:	74986-260
MUNICÍPIO:	APARECIDA DE GOIANIA	UF:	GO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES):	LUIZ ANTONIO DE PAULA (433.430.071-53)		
<p>A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GO CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:</p> <p>ATIVIDADE DE ASSIST. PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S): TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA - CRM/GO 11530, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S): MICHEL LIMA PEIXOTO LEAO - CREF/GO 8355, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S): MARCUS TULIO KLEIN BALENA - CRP/GO 7731, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL (ATIVIDADES DE MUSICOTERAPÊUTA, ATIVIDADES DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S): BARBARA RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA - CREFITO/GO 12004, FARMÁCIA HOSPITALAR RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S): DANYLLA RICARDO RODRIGUES - CRF/GO 9425, HOSPITAL ESPECIALIZADO (LEITO ADULTO MASCULINO DISPONÍVEL) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S): TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA - CRM/GO 11530, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ALOJAMENTO RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S): ELIS MARINA MONTEIRO DE SOUSA - CRESS/GO 4053.</p>			
GOIÂNIA, 4 de abril de 2017.			
Código de Controle: 9975f6d8-6d9a-4fb7-9725-56996e94a4f8			
<p>1. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014. 2. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO. 3. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO www.visa.goias.gov.br.</p>			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2017 Nº 279322

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :
META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Atividades:

- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL
- DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE
- ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE

com sede a: R 806 N. 537 QD. 812
LT. 10 VI OSWALDO ROSA
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

ELEOZIPEDES LUIZ DE FREITAS NETO
CRF 11766
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO TEODORO DE REZENDE

CNPJ/CPF: 15.797.759/0001-14 Insc. Municipal: 332.257-2
OBS.:

EMPRESA AUTORIZADA A DISTRIBUIR COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2017 .

Goiania, 5 DE MAIO DE 2017
observações:

- 1-DUAM PAGO EM 09/02/2017
- 2-Este documento devera ser fixado em local visível ao público.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 765171

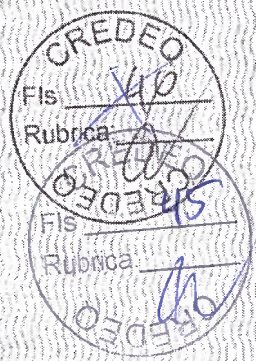
Dagoberto Luiz S. Costa
Diretor DUISAM
Decreto 213/17
Diretoria de Vigilância
Sanitária e Ambiental

Gerência de Cadastro e
Licenciamento Sanitário

Gerência de Cadastro e
Licenciamento Sanitário



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 15.797.759/0001-14
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (16/05/2017).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$31,00
Valor da Taxa Judiciária..... R\$13,13
Total..... R\$ 44,13
Data Recolha..... 16/05/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 190664381



40000171906643816824

AUTENTICAÇÃO/HASH : 588D19423D17CE06925C69B5C0A5E261 Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicud/>

valor transitório - só é válida com o nome COMPL O do(a) Certificado(a)
Esta Certidão

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-45 do **processo de compras nº 164/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **META DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.797.759/0001-14**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2017.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n. 239/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 29 de agosto de 2017.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.


Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 164/2017, o qual trata sobre a compra de medicamentos nicotina 21 mg, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.

2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 160/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 31 de agosto de 2017.

Ao Senhor
Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 164/2017- Compra de Medicamentos Nicotina 21MG**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ


Matheus Mendes Lopes
Analista Jurídico - Credeq

Ordem de Compra No. 000000134

Data de Emissão: 01/09/2017

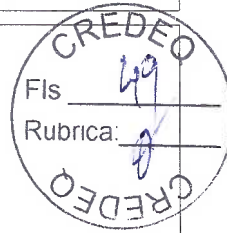
Fornecedor: 0000060META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: 806 537 QUADRA 812
Vila Osvaldo Rosa - Goiânia - GO

CNPJ: 15.797.759/0001-14

Telefone: 62 32395800

A/C: MARILIA NOGUEIRA



Cond. Pagto.: 30 DIAS

Data Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	AD	7,15	1.008	7.207,20

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;
Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

Valor Bruto: 7.207,20
Frete: 0,00
Descontos: 0,00
Despesas: 0,00
Valor Liquido: 7.207,20

Observação:

COMPRAS DE NICOTINA 21MG

Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística

01/09/17

Gerente de Compras e Logística

Diretor Administrativo e Financeiro

05/09/2017

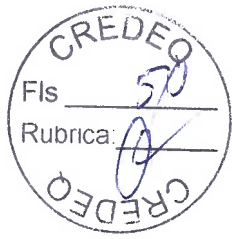
Diretoria Geral

05/09/17 16:10

Inserido Por: Adelson Alves do Nascimento

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

01/09/2017 16:59:41



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1-SAÍDA **1**
2-ENTRADA

Nº 000.039.143
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5217 0915 7977 5900 0114 5500 1000 0391 4315 7466 4710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

META FARMA

META DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.
R 806
BAIRRO: VILA OSVALDO ROSA
GOIANIA/GO
FONE: (62) 3239-5800
FAX: () -
CEP.: 74.633-210
meta@metafarma.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102-VENDA DE MERCADORIA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.539.623-0

INSC. ESTADUAL SUBS. TRIBUTARIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO
AV COPACABANA

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

FATURA
039143/1 06/10/2017 7.207,20

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170838113990 06/09/2017 15:58

CNPJ
15.797.759/0001-14

CNPJ/CPF
02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO
06/09/2017

BAIRRO/DISTRITO
EXPANSUL

CEP
74.986-260

UF FONE/FAX
GO (62) 3239-5800

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA/SAÍDA

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST.	VR. APROX. TRIBUTOS	TOTAL DOS PRODUTOS
4.239,27	720,68	0,00	720,68	7.207,20
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	7.207,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME

ENDERECO
AV B N226 QD 18 LT 09 JD SANTO ANTONIO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
PESO LÍQUIDO

MARKA

NUMERAÇÃO

CÓDIGO ANTT
0-Emitente

PLACA VEÍCULO
-

UF
GO

CNPJ/CPF
09.494.407/0005-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
106325221

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VENCIMENTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC SUBST. TRIBUT.	V. SUBST. TRIBUT.	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
110365	NIQUITIN CLEAR PATCHES 21MG CX 7 ADES1B62DV1		07/19	0	0,00	0	30044990	520	5102	0	1.008	7.207,20	4.239,27	720,68	0,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PORT.: 101-CARTEIRA
FONE: (0) -

REP. : 029100 COND.: 30 DIAS

REP. : 0048-HEDER/MARIO

CLIENTE: 004499-CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

OBS.: ORDEM DE COMPRA 134/2017 - DADOS BANCARIOS - BRADESCO AG.3351 C/C 8471-9 LOCAL DE ENTREGA AV. TANNER DE MELO QUADRA GLEBA LOTE 03 B FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO

DEVOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

B.C. ICMS RED. CFE CONV. 34/20016 E CONV. 20/2013

Ateste que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.

NF nº 039143/1

Data de emissão 06/09/2017

Empresa Metafarma Distribuidora

Data 08/10/2017

Assinatura Fabiano Oliveira Duarte

Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5287
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO